

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 27 de Maio de 2025 | Nº 272

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

SINDICATO REALIZA ATO CONTRA DEMISSÃO DE PCD NO BRADESCO RODRIGUES EM BAURU

Bancário foi demitido após 7 anos de serviço. Banco alega que desligamento foi por baixa produtividade, mas Sindicato contesta

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou no dia 21, um protesto denunciando publicamente a demissão de um trabalhador PCD (Pessoa com Deficiência), que atuava há mais de 7 anos na agência da Avenida Rodrigues Alves, do Bradesco de Bauru.

De acordo com o banco, a causa do desligamento foi baixa produtividade. Entretanto, segundo o depoimento de vários clientes que estavam no local no decorrer do ato, o ex-funcionário era muito atencioso e sempre estava

disposto a oferecer o melhor atendimento possível, independente de vender todos os produtos disponíveis pela instituição financeira e bater as altas metas, estabelecidas de forma unilateral pelo Bradesco.

Outro problema diagnosticado na agência é que, após duas semanas, a vaga para bancário PCD ainda não foi preenchida conforme determina a legislação em vigor.

Levando isto em consideração, o **Sindicato** estuda a possibilidade de ajuizar uma ação com pedido de reinte-



Pedro, Fred, Tonon e Roberval, diretores do Sindicato, protestaram contra a demissão

gração do trabalhador.

Durante a ação, os representantes da entidade também distribuíram cartilha pro-

duzida pelo **Sindicato**, sobre o combate ao assédio moral nos bancos. O problema tem afetado, cada vez mais,

os bancários do Bradesco e a iniciativa dos diretores sindicais visa coibir o adoecimento dos trabalhadores.

BRADESCO INOVA PARA PIOR E ENCAMINHA CLIENTES PARA FLORICULTURA AO FECHAR AGÊNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR

Os clientes da agência do Bradesco de Cerqueira César (cidade localizada à 125 km de Bauru) se depararam com um cartaz inusitado, nos últimos dias. O informativo, de forma genérica, comunicava que a partir do dia 21 de junho de 2025, os atendimentos dela seriam realizados em outros endereços.

Uma forma disfarçada de dizer que a agência seria fe-

chada, assim como muitas outras estão sendo por todo o país, na busca desenfreada por economizar recursos com aluguéis e outras despesas como água, luz e internet, por exemplo, visando o aumento dos lucros dos banqueiros.



Floricultura
Além de pedir que os clientes se di-

rigissem até a cidade de Avaré, situada a cerca de 28km de Cerqueira César, para continuarem a serem atendidos pelo banco, outros locais listados chamaram a atenção de quem viu o cartaz. Eram empresas de venda de equipamentos eletrônicos, padaria e até uma floricultura. Um verdadeiro escárnio!

Desta forma, a partir do mês que vem, quando você

precisar de um empréstimo bancário ou tiver um problema com a senha da sua conta, procure um padeiro ou um florista de Cerqueira César. O único problema é que o Bradesco não vai garantir a segurança dos seus dados ou sigilo bancário.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** reforça que é contra o fechamento de agências em

idades de pequeno porte, uma vez que elas movimentam toda uma economia local em seu entorno, além de promover atendimento especializado por verdadeiros bancários, capacitados para manter sigilo de suas operações com segurança e zelo.

No ano passado, o Bradesco foi a instituição que encerrou mais unidades em todo o país, com 1.358. Basta!

BB É CONDENADO POR DANOS MORAIS!

Bancária será indenizada após banco não promover readaptação ao trabalho (pág. 2)

ISENÇÃO PLR CEF E BB

Sindicato ajuíza ações para isentar pagamento de IRPF sobre PLR (pág. 3)

ASSEMBLEIA ITAÚ

Bancários deliberam PCR no dia 29 (pág. 2)

ASSEMBLEIA DELIBERA SOBRE PCR DO ITAÚ NESTA QUINTA, DIA 29 DE MAIO. PARTICIPE!

Propostas de valores de 2025 e 2026 serão deliberadas

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, com CNPJ sob o número 45.030.434/0001-72, Registro Sindical n.º. 001023/2006-54, por seus representantes legais e estatutários abaixo assinados, convocam todos os bancários dos bancos públicos e privados associados da base territorial deste sindicato, a seguir: Bauru, Água de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areiópolis, Avaré, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabrália Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Espírito Santo do Turvo, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Iacanga, Iaras, Itai, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguaí, Tejuapá, Taquarituba, Tibiriçá, Timburi e Ubirajara, para participarem da assembleia que será realizada presencialmente na sede da entidade, no endereço Rua Marcondes Salgado 4-44 – Centro – Bauru/SP no dia 29/05/2025 (quinta-feira), com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para discussão e deliberação do seguinte assunto:

1 – Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da PLR referentes aos exercícios de 2025 e 2026 a ser paga pelo Banco Itaú Unibanco S/A

Bauru, 24 de maio de 2025.

Pedro Eduardo Valesi
Paulo Rodrigo Tonon Garcia
Diretores

Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região/Conlutas

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região realiza em sua sede, nesta quinta-feira (29), às 18h30 (horário limite), uma assembleia para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o pagamento da Participação Complementar nos Resultados (PCR) do Itaú.

Os bancários do Itaú vão deliberar sobre os valores a serem pagos pelo banco no período de 2025 e 2026.

2025

Para o ano vigente, a proposta é correção pelo índice da inflação de março pelo INPC + 1%, o que totaliza 6,25% de aumento no PCR e ROE de até 22,1% para a primeira

faixa, e acima de 22,1% para a segunda faixa.

Ano que vem

Já para o ano de 2026, o banco propõe o reajuste da categoria e a ROE de 22,1% para a primeira faixa e acima de 22,1% para a segunda faixa.

Para o Sindicato é de extrema importância que todas as instituições financeiras tenham um ACT, para que seja possível promover a negociação sobre cláusulas específicas e, assim, proporcionar mais direitos aos trabalhadores.

A sede da entidade fica localizada na Rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru. Participe!

DANOS MORAIS: BB É CONDENADO A INDENIZAR BANCÁRIA COM LER/DORT

Vitória em primeira instância foi obtida pelo Sindicato

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região conquistou em primeira instância a condenação do Banco do Brasil ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 31.500,00 a uma gerente que possui LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) e não teve suas atividades readequadas, após retornar dos afastamentos.

A bancária, que trabalha há 24 anos na instituição e teve a doença ocupacional reconhecida pelo INSS, precisou se afastar do serviço por cinco vezes. Apesar do banco ter conhecimento da necessidade de readaptação, em nenhum momento providenciou a retomada do trabalho em condições ambientais e relacionais ideais.

Em seu último retorno após alta médica, a gerente foi alocada em uma mesa no andar superior da agência e orientada a não desenvolver nenhuma atividade. Além disso, recebeu avaliação de desempenho insuficiente em período em que esteve afastada. Diante dessa situação, o Sindicato pleiteou a condenação do banco por danos morais, a obrigação em realizar o processo de reabilitação profissional e a manutenção da gratificação.

Danos morais

A juíza Zilah Ferreira, da Vara do Trabalho de Avaré, declarou que o BB violou a dignidade da bancária, portanto, cabe a reparação dos danos. “Ciente que deveria proporcionar à autora



a readaptação, promovendo sua retomada e garantindo sua recuperação física e a sua reinserção na equipe de trabalho, agiu de forma a agravar o quadro patológico, obstando-a de trabalhar e de se manter em contato com a equipe de trabalho. Sem falar no temor causado pela perspectiva de ver suprimida verba de natureza alimentar por avaliação insuficiente no período que estava doente”, disse.

Isolamento

Sobre o isolamento imposto, a magistrada considerou que a medida, além de não ter trazido nenhum benefício à bancária, atingiu o bom relacionamento entre os colegas e o próprio trabalho coletivo. “Simplesmente alocar a autora em local separado dos demais, deixando de atribuir qualquer outro serviço, por presumir que a única atividade que a autora poderia desenvolver é o de atendimento, além de excluir a autora do ambiente de trabalho, do convívio com os colegas de trabalho e anular nela a sensação de satisfação por se sentir produtiva e útil, também agravou a situação de todos os outros funcionários da equipe, acirrando as disputas, as segregações e as diferenças de produtividade

e exigências entre todos, já que passaram a vivenciar sobrecarga de trabalho, em prejuízo dos vínculos de solidariedade e espírito de equipe”.

Readaptação

O BB foi condenado a promover a adaptação da gerente no prazo de 30 dias. A medida deverá ser executada por equipe composta por médico e por engenheiro ou fisioterapeuta. Os profissionais deverão fazer o levantamento das adaptações ergométricas, além do tempo ou número de atendimentos. A reinserção na equipe de trabalho e a melhoria da qualidade do relacionamento interpessoal deverá ser acompanhada por psicólogo.

Gratificação

Em relação à manutenção da gratificação de função, a juíza declarou que o banco não pode considerar a avaliação de desempenho realizada durante um afastamento ou período de manifestação da doença. “Evidente que a autora não reunia, quando da avaliação, condições físicas ideais ou mínimas para atingir as metas e as pontuações exigidas, pois tratam-se métricas relacionadas ao alcance de resultado, de produção e número de atendimentos”, concluiu. Vitória!

NOVO CONVÊNIO AOS ASSOCIADOS DO SINDICATO

ATHENA
CENTRO EDUCACIONAL
(Berçário, Ed. Infantil e Fundamental I)

Desconto de até 20% e isenção de matrícula entre maio e junho de 2025
Rua Dr. Alípio dos Santos, 2-21, Vila Universitária
Telefone: (14) 99141-4394

Veja mais convênios:
www.seebauru.org.br/convenios



CEF E BB: SINDICATO AJUIZA AÇÕES PARA ISENTAR PAGAMENTO DE IRPF SOBRE PLR DE BANCÁRIOS



O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou, no último mês, duas ações importantes para os funcionários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Ambas visam o reconhecimento por parte da Justiça que os valores recebidos pela Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos bancos são de natureza indenizatória, conforme a Constituição Federal e a Convenção Coletiva de Trabalho.

Neste sentido, não haveria base legal para a cobrança de Imposto de Renda sobre estes valores.

Nas petições iniciais constam as decisões de vários outros processos que reconhecem que a PLR não constitui

verba remuneratória/salarial. Outra argumentação utilizada para sustentar a tese dos trabalhadores é que a Pessoa Jurídica não pode ser tributada duas vezes pelo mesmo fator-gerador.

Por fim, os processos também apontam que a cobrança do IR dos bancários viola o princípio da isonomia tributária, já que os sócios e acionistas dos bancos estão isentos da tributação quando recebem os lucros das instituições financeiras.

O **Sindicato** atua para que a Justiça entenda esta tese, que vai proporcionar certo alívio econômico para os trabalhadores, que são os verdadeiros responsáveis por toda a lucratividade dos bancos.

R\$ 241 MILHÕES: MERCANTIL BATE NOVO LUCRO RECORDE NO 1º TRIMESTRE DE 2025

Mesmo com tamanha lucratividade, banco não valoriza funcionários e desrespeita clientes

No último dia 14 de maio, o banco Mercantil divulgou o balanço de suas atividades no 1º trimestre de 2025: mais um lucro líquido recorde, desta vez de R\$ 241 milhões. O valor é 46% maior que o do mesmo período do ano passado.

De acordo com os dados apresentados, somente o crédito consignado movimentou R\$ 4, 8 bilhões nos primeiros três meses deste ano. O banco também se orgulha de ter realizado, neste tempo, cerca de 78% de suas operações por meio de canais digitais.

Desde o final de 2022, todos os balanços trimestrais apresentaram resultados recordes, chegando agora ao décimo período consecutivo de lucro acima de lucro. Ou seja, não há justificativa para que os reajustes dos funcionários do banco não sejam compatíveis com todo este crescimento.

Contraponto

Parte de todo esse lucro é resultado direto das eco-



nomias que o Mercantil tem feito, como a retirada dos vigilantes armados dos seus postos de atendimentos.

Violência

No entanto, a medida tem gerado problemas para os trabalhadores do banco. No último dia 08 de abril, por exemplo, na cidade de Arapiraca, no estado de Alagoas, a falta de segurança proporcionou que um cliente descontente com os serviços do Mercantil, cometesse um ato de violência contra os trabalhadores do local.

Após uma discussão no local, o homem pegou dois galões de gasolina e ateou

fogo no Posto de Atendimento Avançado (PAA) do Mercantil. Mesmo sem vítimas, o ocorrido gerou pânico e trauma para os bancários e clientes.

Algo que poderia ter sido evitado, caso uma parcela do lucro do banco fosse reinvestida em segurança.

Em Bauru, nos dias de pagamentos dos aposentados, as filas e o tempo de espera para os atendimentos estão cada vez maiores.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, passou da hora dos trabalhadores do banco serem reconhecidos e valorizados por estes resultados.

FOTOS CORPORATIVAS QUE INSINUAVAM NUDEZ GERAM INDENIZAÇÕES PARA EX-FUNCIONÁRIOS DO NUBANK

A Justiça tem concedido uma série de indenizações para ex-funcionários do Nubank, que teriam sido obrigados a participar de uma campanha da instituição em 2018. Em alguns casos, o banco foi condenado a pagar R\$ 10 mil para os trabalhadores por danos morais e violação ao seu direito de imagem.

A proposta, para demonstrar transparência e se diferenciar dos concorrentes, era utilizar uma comunicação

“despojada” levando em consideração o nu, presente no nome do banco. Assim, os novos contratados eram, supostamente, obrigados a tirar fotos com o dorso desnudo, que seria utilizado em mensagens oficiais da instituição junto a seus clientes.

Sem camisa

De acordo com um dos processos, a foto era parte do processo de admissão e gerava constrangimento para

os trabalhadores. Homens tinham que tirar a camisa neste momento e mulheres abaixar a blusa e a alça do sutiã para os registros. Depois, as imagens eram utilizadas até em comunicados internos, gerando grande mal estar no ambiente profissional.

Ao menos 23 casos já foram parar na Justiça, que condenou o banco em nove ocasiões até agora. Outros seis ex-funcionários entraram em acordo com o Nubank. As

demais ações aguardam julgamento.

Assédio

Por conta das imagens, os trabalhadores relataram diversos abusos. Principalmente, as mulheres que eram alvo de “cantadas” dos clientes, que confundiam a “estratégia” do Nubank, com uma abertura para o assédio.

Na Justiça, também existem muitos relatos de violência verbal por parte das

esposas dos clientes que recebiam mensagens de ex-funcionárias com a insinuação de nudez. O banco alega que as fotos eram feitas de forma voluntária pelos trabalhadores. Entretanto, após diversos incidentes, no fim de 2020 a “campanha” foi descontinuada.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a condenação é exemplar e serve para que este tipo de abuso não volte a se repetir.

ATENÇÃO, CAIXAS DA CEF! SINDICATO ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA AJUIZAR AÇÕES INDIVIDUAIS PLEITEANDO O DIREITO AO INTERVALO DE DIGITAÇÃO (10 MINUTOS)

Medida ocorre após TST consolidar sua jurisprudência sobre o tema, reconhecendo o direito aos trabalhadores que realizam a atividade

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já está ajuizando ações individuais para garantir o direito ao pagamento do intervalo de digitação para os caixas da Caixa Econômica Federal.

A medida ocorre após o Tribunal Superior do Trabalho (TST) consolidar sua jurisprudência sobre o tema, reconhecendo o direito dos trabalhadores que realizam a atividade.

A tese, que já havia sido aprovada no dia 24 de fevereiro, foi editada e fixada com a seguinte redação:

“O caixa bancário que exerce a atividade de digitação, independentemente se praticada de forma preponderante ou exclusiva, ainda que intercalada ou paralela a outra função, tem direito ao intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados previsto em norma coletiva ou em norma interna da Caixa Econômica Federal, salvo se, nessas normas, houver exigência de que as atividades de digitação sejam feitas de forma preponderante e exclusiva”.

A decisão fixada deve ser seguida por todos os tribu-

nais trabalhistas do país.

Ação coletiva

Antes do posicionamento do TST sobre o tema, o **Sindicato** já havia ajuizado uma ação a respeito, mas não obteve êxito. No entanto, com a nova tese firmada, a entidade pode novamente buscar o reconhecimento do direito aos caixas.

CEF já propôs acordo

Uma das ações individuais ajuizadas pelo **Sindicato** sobre esse tema já obteve retorno. A CEF propôs acor-

do de cerca de R\$ 50 mil a um bancário que pleiteou o direito ao intervalo de digitação e a condenação do banco ao pagamento de 1 hora extra diária (considerando 6 intervalos suprimidos de 10 minutos) sem prejuízo do respectivo adicional.

"Com a homologação do acordo, as partes reconhecem que o intervalo pleiteado será regido pelas cláusulas da CCT CONTRAF/CONTEC 2024-2026. Assim, não será devido o intervalo ao caixa, considerando que não há exercício de atividade permanente de

digitação, conforme cláusula 38", diz a proposta para encerrar o litígio judicial.

Procure o Jurídico!

Agende atendimento com um dos advogados do **Sindicato** para iniciar sua ação individual: (14) 99867-9635.



CÁLCULO DA RECEITA: É POSSÍVEL ISENTAR DE IR QUEM GANHA ATÉ R\$ 5 MIL POR MÊS COM TAXAÇÃO DE SUPER-RICOS

Segundo um levantamento do jornal Valor Econômico, após análise de dados da própria Receita Federal, seria possível equiparar a arrecadação federal de hoje, caso a taxa de renda seja adotada em conjunto com a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês.

A medida, de acordo com o estudo, iria arrecadar cerca de R\$ 25,5 bilhões em 2026. Montante equivalente ao que deixaria de ser pago pela classe média brasileira.

Os números de 2022, mostram que os super-ricos, aqueles que possuem rendimento médio entre R\$ 750 milhões e

R\$ 1 bilhão ao ano, pagam em média apenas 1,49% de IR.

Ainda de acordo com a Receita Federal, com a aprovação da nova proposta, o grupo dos mais super-ricos, que recebem entre R\$ 1,8 milhão e R\$ 2,4 milhões por ano, iria ser o mais afetado pela nova taxa, gerando uma arrecadação adicional de cerca de R\$ 3 bilhões para o Tesouro Nacional.

Atualmente, a alíquota média dos 141 mil contribuintes de alta renda que o Brasil possui pagam, em média, 2,54% de Imposto de Renda. Enquanto que a maioria dos trabalhadores são tributados entre 7,5% e 27,5%. A distorção

é o principal argumento para promover a alteração na lei.

Na visão de especialistas, a necessidade de mudança na legislação deixa claro que existe uma injustiça fiscal no país e o aumento da tributação dos super-ricos atende o que está previsto na Constituição Federal, de criação de mecanismos para combater a desigualdade social brasileira.

Bancários

A previsão é que, caso seja aprovado, o projeto isente 54 mil bancários do pagamento do IR. Além deles, outros 68 mil integrantes da categoria iriam receber descontos nos valores a serem pagos.

NOTA DE FALECIMENTO: PERSIO MARTINS JUNIOR, APOSENTADO DO SANTANDER

É com pesar que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** anuncia o falecimento de Persio Martins Junior, aposentado do Santander.

Persio faleceu aos 61 anos, no dia 8 de maio.

A diretoria do **Sindicato** expressa seus sinceros sentimentos a todos familiares, amigos e colegas.



Foto: Centro Espírita Paz, Amor e Caridade

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região

www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)

Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003

 www.seebbauru.org.br

 @seebbauru

 [sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

 [sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)